



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de operadora de plano de saúde, para prestação de assistência suplementar à saúde por meio de rede própria e/ou credenciada, na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para prestação de serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade **Clínica Médica Própria de Especialidades, com acomodação hospitalar em Enfermaria**, sem carência, com inscrição compulsória aos empregados da CODIUB, aos ocupantes de cargo efetivo, comissionado, de natureza especial, de emprego público e aos profissionais contratados temporariamente pela CODIUB, conforme especificações detalhadas constantes neste Termo de Referência e anexos.

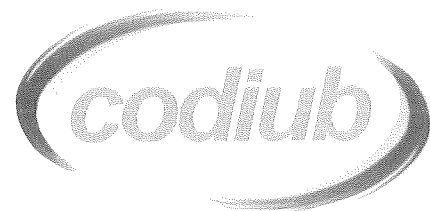
A Companhia através da Pregoeira resolve retificar o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 003/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

8. DA REDE AMPLA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO

8.1 - A licitante vencedora deverá disponibilizar na sua rede ampla, para as **consultas médicas eletivas, no mínimo** as seguintes especialidades com a respectiva quantidade de profissionais:

ESPECIALIDADE	QTDE. MÍNIMA	DESCRITIVO
Acupuntura	04	Método de tratamento chamado complementar de acordo com a nova terminologia da Organização Mundial da Saúde (OMS)
Alergia e Imunologia	01	Doenças alérgicas e do sistema imunitário
Anestesiologia	08	Estudo da dor e anestesia
Angiologia / Cirurgia Vascular	04	Doenças do aparelho circulatório / Tratamento das veias e artérias, através de cirurgia
Cardiologia	15	Doenças relacionadas com o coração



Cirurgia Cardiovascular	03	Tratamento cirúrgico de doenças do coração
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	01	Tratamento cirúrgico de doenças da cabeça e do pescoço
Cirurgia do Aparelho Digestivo	07	Cirurgia dos órgãos do aparelho digestório, como esôfago, estômago, fígado e pâncreas
Cirurgia Geral	15	Engloba todas as áreas cirúrgicas
Cirurgia Pediátrica	01	Cirurgia geral em crianças
Cirurgia Plástica Restauradora	03	Tratamento para correção das deformidades, má formação ou lesões que comprometem funções dos órgãos através de cirurgia de caráter reparador
Clínica Geral	15	Engloba as áreas não cirúrgicas, subdividida em várias outras especialidades
Coloproctologia	08	Problemas do intestino grosso (cólon), doenças do reto e ânus
Dermatologia	10	Pele e suas doenças
Endocrinologia e Metabologia	10	Tratamento das glândulas
Gastroenterologia	10	Tratamento do aparelho digestivo
Geriatria	02	Estudo das doenças do idoso
Ginecologia e Obstetrícia	17	Sistema reprodutor feminino
Hematologia e Hemoterapia	02	Estudo dos elementos figurados do sangue (hemácias, leucócitos, plaquetas)
Homeopatia	01	Prática médica baseada na Lei dos Semelhantes
Infectologia	03	Estudo das causas e tratamentos de infecções (causadas por vírus, bactérias e fungos)
Mastologia	05	Doenças da mama
Metabologia	04	Distúrbios do metabolismo
Nefrologia	04	Doenças do rim, como insuficiência renal
Neonatologia	02	Ramo da Pediatria que estuda e cuida dos recém-nascidos até os 28 dias de idade
Neurologia	05	Atua no tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico.
Neurocirurgia	01	Atua no tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico passíveis de abordagem cirúrgica
Oftalmologia	15	Estuda e trata os distúrbios dos olhos
Oncologia (Cancerologia)	05	Tumores malignos ou câncer
Ortopedia e Traumatologia	12	Estuda e trata as doenças do sistema locomotor e as fraturas

28



Otorrinolaringologia	08	Estuda e trata as doenças da orelha, nariz, seios paranasais, faringe e laringe
Pediatria	12	Estuda e trata o ser em desenvolvimento (crianças)
Pneumologia	02	Estuda e trata o sistema respiratório
Psicologia	12	Estuda e trata da mente e de fenômenos e atividades mentais
Psiquiatria	03	Estuda e trata os transtornos mentais e comportamentais
Reumatologia	02	Trata das doenças do tecido conjuntivo, articulações e doenças autoimunes
Urologia	08	Estuda e trata os problemas do sistema urinário e do sistema reprodutor masculino
TOTAL DE PROFISSIONAIS	240	

Leia-se:

8. DA REDE AMPLA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO

8.1 - A licitante vencedora deverá disponibilizar na sua rede ampla, para as **consultas médicas eletivas, no mínimo** as seguintes especialidades com a respectiva quantidade de profissionais:

ESPECIALIDADE	QTDE. MÍNIMA	DESCRITIVO
Acupuntura	01	Método de tratamento chamado complementar de acordo com a nova terminologia da Organização Mundial da Saúde (OMS)
Alergia e Imunologia	01	Doenças alérgicas e do sistema imunitário
Anestesiologia	03	Estudo da dor e anestesia
Angiologia / Cirurgia Vascular	04	Doenças do aparelho circulatório / Tratamento das veias e artérias, através de cirurgia
Cardiologia	05	Doenças relacionadas com o coração
Cirurgia Cardiovascular	03	Tratamento cirúrgico de doenças do coração
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	03	Tratamento cirúrgico de doenças da cabeça e do pescoço
Cirurgia do Aparelho Digestivo	04	Cirurgia dos órgãos do aparelho digestório, como esôfago, estômago, fígado e pâncreas
Cirurgia Geral	05	Engloba todas as áreas cirúrgicas
Cirurgia Pediátrica	01	Cirurgia geral em crianças
Cirurgia Plástica Restauradora	03	Tratamento para correção das deformidades, má formação ou lesões que comprometem funções



		dos órgãos através de cirurgia de caráter reparador
Clínica Geral	05	Engloba as áreas não cirúrgicas, subdividida em várias outras especialidades
Coloproctologia	05	Problemas do intestino grosso (cólon), doenças do reto e ânus
Dermatologia	06	Pele e suas doenças
Endocrinologia e Metabologia	06	Tratamento das glândulas
Gastroenterologia	05	Tratamento do aparelho digestivo
Geriatria	02	Estudo das doenças do idoso
Ginecologia e Obstetrícia	05	Sistema reprodutor feminino
Hematologia e Hemoterapia	02	Estudo dos elementos figurados do sangue (hemácias, leucócitos, plaquetas)
Homeopatia	02	Prática médica baseada na Lei dos Semelhantes
Infectologia	03	Estudo das causas e tratamentos de infecções (causadas por vírus, bactérias e fungos)
Mastologia	05	Doenças da mama
Metabologia	04	Distúrbios do metabolismo
Nefrologia	02	Doenças do rim, como insuficiência renal
Neonatologia	02	Ramo da Pediatria que estuda e cuida dos recém-nascidos até os 28 dias de idade
Neurologia	03	Atua no tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico.
Neurocirurgia	01	Atua no tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico passíveis de abordagem cirúrgica
Oftalmologia	05	Estuda e trata os distúrbios dos olhos
Oncologia (Cancerologia)	05	Tumores malignos ou câncer
Ortopedia e Traumatologia	05	Estuda e trata as doenças do sistema locomotor e as fraturas
Otorrinolaringologia	04	Estuda e trata as doenças da orelha, nariz, seios paranasais, faringe e laringe
Pediatria	05	Estuda e trata o ser em desenvolvimento (crianças)
Pneumologia	02	Estuda e trata o sistema respiratório
Psicologia	06	Estuda e trata da mente e de fenômenos e atividades mentais
Psiquiatria	03	Estuda e trata os transtornos mentais e comportamentais



Reumatologia	02	Trata das doenças do tecido conjuntivo, articulações e doenças autoimunes
Urologia	04	Estuda e trata os problemas do sistema urinário e do sistema reprodutor masculino
TOTAL DE PROFISSIONAIS	132	

Onde se lê:


- 8.1.4.1.2 Comprovação da licitante de que atende à prestação de serviços objeto do presente Pregão, por meio de **Clínica Médica Própria de Especialidades e Rede Ampla** na cidade de Uberaba, devendo constar em documentos separados para a Clínica Médica Própria de Especialidades e a Rede Ampla, bem como cópia dos contratos firmados com os médicos, clínicas, laboratórios e hospitais credenciados em quantidade mínima exigida nos **itens 7.1, 8.1 e 10.12 do Anexo I** deste Edital.

Leia-se:

- 8.1.4.1.2 Comprovação da licitante de que atende à prestação de serviços objeto do presente Pregão, por meio de **Clínica Médica Própria de Especialidades e Rede Ampla** na cidade de Uberaba, devendo constar em documentos separados para a Clínica Médica Própria de Especialidades e a Rede Ampla, bem como clínicas, laboratórios e hospitais credenciados em quantidade mínima exigida nos **itens 7.1, 8.1 e 8.12 do Anexo I** deste Edital.

O edital fica retificado quanto ao previsto no Termo de Referência e data da disputa, assim, a sessão se dará no **dia 19/10/2018**, no mesmo horário, ratificando os demais termos do Edital – Pregão Presencial nº. 003/2018, naquilo em que não colidir com o ora retificado.

Uberaba/MG., 11 de outubro de 2.018.


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Márcia Araújo Borges
Pregoeira